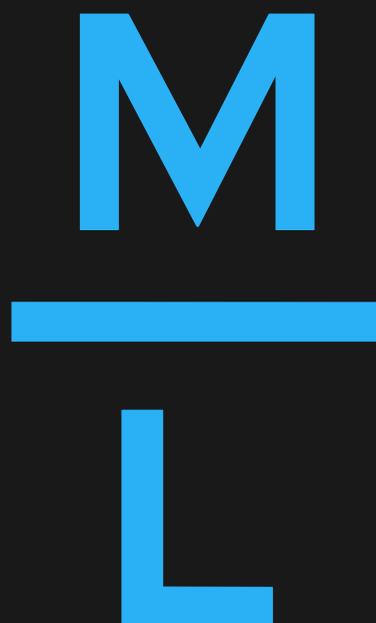


**MORAIS LEITÃO**

**GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA  
& ASSOCIADOS**

**COVID-19:  
LINHAS DE AJUDA  
FINANCEIRA ÀS  
EMPRESAS**



Lisboa-Porto  
-Funchal-Luanda-  
Maputo-Macau  
-Hong Kong

---

# COVID-19: LINHAS DE AJUDA FINANCEIRA ÀS EMPRESAS

## LINHAS DE CRÉDITO

Ao abrigo da informação publicamente disponível<sup>1</sup>, estão já acessíveis, através das instituições bancárias e do Turismo de Portugal (no caso da linha de crédito para microempresas no setor do turismo), **seis linhas de financiamento** para apoiar as empresas: cinco especificamente criadas como resposta ao COVID-19 e uma de âmbito geral.

**O acesso das empresas às quatro linhas de crédito disponibilizadas** para os setores de **Restauração e Similares, Turismo e Indústria está condicionado à manutenção dos postos de trabalho**. No total, estas novas Linhas de Crédito representam **3 mil milhões de euros de financiamento adicional à economia**, com um **período de carência até 12 meses e amortização até quatro anos**.

**1. Restauração e Similares:** 600 milhões de euros, dos quais 270 milhões de euros para micro e pequenas empresas.

- **A quem se destina?** Microempresas e PME (Pequenas e Média Empresas) com situação líquida positiva no último balanço aprovado ou situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.
- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: **1,5 milhões de euros**. Garantias até 90%. Contragarantias: 100%. Período de carência: até um ano. Prazo de operações: quatro anos.

**2. Turismo – agências de viagens, animação, organização de eventos e similares:** 200 milhões de euros, dos quais 75 milhões de euros para micro e pequenas empresas.

- **A quem se destina?** Microempresas e PME com situação líquida positiva no último balanço aprovado ou situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.
- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: 1,5 milhões de euros. Garantias até 90%. Contragarantias: 100%. Período de carência: até um ano. Prazo de operações: quatro anos.

**3. Turismo – empreendimentos e alojamentos:** 900 milhões de euros, dos quais 300 milhões de euros para micro e pequenas empresas.

- **A quem se destina?** Microempresas e PME com situação líquida positiva no último balanço aprovado ou situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.
- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: 1,5 milhões de euros. Garantias até 90%. Contragarantias: 100%. Período de carência: até um ano. Prazo de operações: quatro anos.

**4. Indústria – têxtil, vestuário, calçado, indústrias extrativas (rochas ornamentais) e da fileira da madeira e cortiça:** 1300 milhões de euros, dos quais 400 milhões de euros para micro e pequenas empresas.

- **A quem se destina?** Microempresas e PME com: situação líquida positiva no último balanço aprovado ou situação

<sup>1</sup> Disponível [aqui](#) e [aqui](#).

líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação.

- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: 1,5 milhões de euros. Garantias até 90%. Contragarantias: 100%. Período de carência: até um ano. Prazo de operações: quatro anos.

Estão também disponíveis outras linhas de crédito no montante de 260 milhões de euros, que são enumeradas de seguida.

**5. Linha de crédito de 200 milhões de euros para apoio de tesouraria, no quadro do Programa Capitalizar** (operacionalizada pelo setor bancário), incluindo setores não abrangidos pelas linhas elencadas anteriormente.

- **A quem se destina?** Preferencialmente microempresas e PME com: situação líquida positiva no último balanço aprovado; ou situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação. **Programa Capitalizar também acessível a Grandes Empresas. As empresas devem apresentar declaração,** à data da contratação do financiamento, na qual declaram que, nos últimos 30 dias anteriores à data da contratação da operação, o volume de negócios da empresa reduziu-se em pelo menos 20%, face aos 30 dias imediatamente anteriores.
- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: 3 milhões de euros (1,5 milhões de euros para o Fundo de Maneio e 1,5 milhões para o *Plafond* de Tesouraria). Garantia: até 80% do capital em dívida. Contragarantias: 100%. Taxa de Juro Modalidade Fixa: *Swap* Euribor para prazo da operação + *spread*. Taxa de Juro Modalidade Variável: Euribor a um, três, seis ou 12 meses + *spread*. *Spread* 1,928% – 3,278%. Período de carência: até 12 meses para o Fundo de Maneio. Prazo

de operações: quatro anos para o Fundo de Maneio e um a três anos para o *Plafond* de Tesouraria. Mais informações: [Fundo de Maneio](#) e [Tesouraria](#).

**6. Linha de crédito de 60 milhões de euros para microempresas no setor do turismo** (operacionalizada pelo Turismo de Portugal).

- **A quem se destina?** Microempresas do setor do Turismo que: estejam licenciadas e registadas no Registo Nacional de Turismo, se exigível; não se encontrem numa situação de empresa em dificuldade; e não tenham sido objeto de sanções administrativas ou judiciais nos dois últimos anos.
- **Quais são as condições?** Montante: 750 EUR/mês/trabalhador. Montante máximo: 20 mil euros. Duração: três meses. Reembolso: três anos (com um ano de carência). Sem juros. Garantia: Fiança pessoal de sócio. Entidade responsável: Turismo de Portugal, I.P. Mais informações [aqui](#).

**7. Linha de Crédito Capitalizar 2018 de 2,8 milhões de euros - Fundo de Maneio e Fundo de Tesouraria** (linha de âmbito geral não relacionada com a Covid-19, que abrange a generalidade dos setores económicos).

- **A quem se destina?** Microempresas e PME: situação líquida positiva no último balanço aprovado; ou situação líquida negativa e regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação. **Também acessível a Grandes Empresas,** com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões de euros.
- **Quais são as condições?** Máximo por empresa: 3 milhões de euros para PME Líder (1,5 milhões de euros para o Fundo de Maneio e 1,5 milhões para



o *Plafond* de Tesouraria) e 2 milhões de euros para outras empresas (1 milhão de euros para o Fundo de Maneio e 1 milhão de euros para o *Plafond* de Tesouraria). Garantia: até 50% do capital em dívida. Contragarantias: 60%. Comissão de garantia: 0,53% – 1,35%, com bonificação de 50%. Taxa de Juro Modalidade Fixa: *Swap* Euribor para prazo da operação + *spread*. Taxa de Juro Modalidade Variável: Euribor a um, três, seis ou 12 meses + *spread*. *Spread* 1,928% – 3,278%. Período de carência: até seis meses para o Fundo de Maneio. Prazo de operações: quatro anos para o Fundo de Maneio e um a três anos para Tesouraria. Mais informações [aqui](#).

## APOIOS ADICIONAIS ÀS EMPRESAS

Poderão vir a ser adotadas pelo Estado Português medidas adicionais de apoio às empresas, ao abrigo do Enquadramento Temporário de auxílios de Estado aprovado pela Comissão Europeia (CE) face à pandemia do Covid-19 (ET19)<sup>2</sup>.

De acordo com o ET19, os Estados-Membros da União Europeia podem adotar quatro tipos de medidas a favor de empresas de qualquer dimensão (incluindo grandes empresas).

1. **Subsídios diretos, benefícios fiscais seletivos e adiantamentos até 800 mil euros** por empresa para fazer face a necessidades urgentes de liquidez;
2. **Garantias estatais a empréstimos concedidos às empresas pelos bancos** para apoio à tesouraria e investimento;
3. **Empréstimos públicos subvencionados às empresas** com taxas de juro bonificadas para apoio à tesouraria e investimento;

## CONTACTOS

**EDUARDO MAIA CADETE**  
Sócio

**DZHAMIL ODA**  
Associado

**PHILIPP MELCHER**  
Advogado Sénior

4. **Seguro de crédito à exportação em operações garantidas a curto prazo**, ao flexibilizar-se a forma de demonstrar que determinados países são um risco não negociável permitindo, assim a concessão deste tipo de seguros pelo Estado.

O ET19 está em vigor até dezembro de 2020 e faz depender a sua aplicação de um conjunto de pressupostos, relativos designadamente à atividade económica, à massa salarial, ao volume de negócios, à necessidade de liquidez e à situação financeira da empresa beneficiária.

Para além do ET19, a Comunicação da CE sobre a resposta económica coordenada ao surto da Covid-19<sup>3</sup> prevê a possibilidade de os Estados-Membros adotarem **medidas de apoio a favor das empresas** (por exemplo, o diferimento de impostos ou subsidiação do trabalho de curta duração em todos os setores), bem como conceder **subsídios a empresas por danos sofridos** e causados pela pandemia do Covid-19.

<sup>2</sup> De 19 de março de 2020 disponível [aqui](#).

<sup>3</sup> De 13 de março de 2020 disponível [aqui](#).

## GLOSSÁRIO PME

Empresa	Trabalhadores	Volume de Negócios	ou	Balanço Total
Média	< 250	≤ 50 milhões de euros		≤ 43 milhões de euros
Pequena	< 50	≤ 10 milhões de euros		≤ 10 milhões de euros
Micro	< 10	≤ 2 milhões de euros		≤ 2 milhões de euros



# MORAIS LEITÃO

## GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS

Com o cliente,  
em qualquer lugar,  
em qualquer  
momento.



### MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS

#### LISBOA

Rua Castilho, 165  
1070-050 Lisboa  
T +351 213 817 400  
F +351 213 817 499  
mlgtslisboa@mlgts.pt

#### PORTO

Avenida da Boavista, 3265 – 4.2  
Edifício Oceanvs  
4100-137 Porto  
T +351 226 166 950 - 226 052 380  
F +351 226 163 810 - 226 052 399  
mlgtsporto@mlgts.pt

#### FUNCHAL

Av. Arriaga, n.º 73, 1.º, Sala 113  
Edifício Marina Club  
9000-060 Funchal – Portugal  
T +351 291 200 040  
F +351 291 200 049  
mlgtsmadeira@mlgts.pt

[mlgts.pt](mailto:mlgts.pt)

#### ALC ADVOCADOS

#### LUANDA

Masuíka Office Plaza  
Edifício MKO A, Piso 5, Escritório A/B  
Talatona, Município de Belas  
Luanda – Angola  
T +244 926 877 476/8/9  
T +244 926 877 481  
geral@alcadvogados.com

[alcadvogados.com](mailto:alcadvogados.com)

#### HRA ADVOCADOS

#### MAPUTO

Avenida Marginal, 141, Torres Rani  
Torre de Escritórios, 8.º piso  
Maputo – Moçambique  
T +258 21 344000  
F +258 21 344099  
geral@hrlegalcircle.com

[hrlegalcircle.com](mailto:hrlegalcircle.com)

#### MdME LAWYERS

#### MACAU

Avenida da Praia Grande, 409  
China Law Building  
21/F and 23/F A-B, Macau  
T +853 2833 3332  
F +853 2833 3331  
mdme@mdme.com.mo

#### HONG KONG

Unit 2503 B  
25F Golden Centre  
188 Des Voeux Road  
Central, Hong Kong  
T +852 3619 1180  
F +853 2833 3331  
mdme@mdme.com.mo

Foreign Law Firm

[mdme.com.mo](http://mdme.com.mo)